



ISNI – 0000 0004 6796 7523

LUI – LOGOS UNIVERSITY INT.

Operational Office: 7950 NW 53rd Street
Miami, Florida, Estados Unidos 33166
Website: www.logos-university.org
Email Address: contact@unilogos.org

Ref.: Ato No. 009/2018 - PT

O Ilustre Reitor da Logos University International - Unilogos®, no uso das Atribuições a ele atribuídas pelo Regimental Statute, registradas no Departamento de Estado da Florida, informa e Notifica:

Artigo 1: Ficam todos os Parceiros, Alunos e público externo notificados e informados dos seguintes itens:

- a) A Unilogos® é uma Universidade Norte Americana, por sua vez esta sob a Legislação e jurisdição daquele País;
- b) Toda Documentação expedida em favor de Alunos que passam pelos processos educacionais propostos pela Unilogos® tem validade definida pela Florida Department of Education, Section 1005.06 (1) (f), Florida Statutes / Rule 6E-5.001, FL Administrative Code, Commission for Independent Education, pela Acreditação nº #LUI1272017 da AAHEA e California University FCE através da Relatório de Reconhecimento e Avaliação nº CU7387-05-0915 na Qualidade de Credenciadora, Avaliadora e membro da UNESCO / CHEA, assim como do Conselho Americano de Educação.
- c) A Unilogos®, sua equipe e Parceiros estão orientados a **divulgar amplamente** que os documentos educacionais expedidos por ela **não** são reconhecidos pelo MEC/CAPES no Brasil e estão Sujeitos ao Processo de Reconhecimento e Revalidação elencado na RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016 do Ministério da Educação Brasileiro.

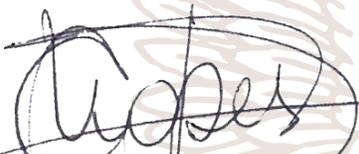
d) Refrisamos que a Unilogos® **não** possui atividade presencial em solo Brasileiro e que **não realiza qualquer processo de Revalidação ou Reconhecimento de documentos**, sendo imperioso que o interessado siga rigorosamente o proposto no site: [www.http://carolinabori.mec.gov.br/](http://carolinabori.mec.gov.br/).

Artigo 2: Por fim damos conhecimento aos interessados do Provimento nº 62 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça do Brasil de 14 de Novembro de 2017, a qual equipara a documentação educacional apostilada, conforme a Convenção de Haia, a documentos publicos aptos a sofrerem efeitos no Brasil.

Artigo 3: Os documentos mencionados neste Ato estão disponiveis, os interessados devem os solicitar no email da Secretaria Academica.

Artigo 4: A Unilogos declara que informações diversas ou contrarias das descritas neste Ato não são de sua responsabilidade.

Miami, FL – Dezembro 05th 2018.



Dr. Gabriel C. D. Lopes
President - LUI - Logos University Int.

rector@unilogos.org



FLORIDA DEPARTMENT OF
EDUCATION
fldoe.org

